



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1633

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-SRP**, convoca a empresa **R C CORREA BARBOSA** sob CNPJ n.º 24.972.277/0001-44, sediada na Rua do Arame, n.º 97, CEP 65.074-380, Vinhais, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA** sob CPF n.º 831.104.293-49 e C. I. n.º 000019341294-2 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2020.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018

RECEBI EM, 09 / 01 / 2020

Raimundo Carlos Correa Barbosa
R C CORREA BARBOSA
CNPJ n.º 24.972.277/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1634

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202004110201/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041102/2019

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **R C CORREA BARBOSA** sob CNPJ n.º 24.972.277/0001-44, sediada na Rua do Arame, n.º 97, CEP 65.074-380, Vinhais, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA** sob CPF n.º 831.104.293-49 e C. I. n.º 000019341294-2 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 553/2017, Decreto Municipal n.º 578/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041102/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1635

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: ca

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o serviço deverá ser de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, e as demais de acordo com o ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1636

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CP

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1637

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CA

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, no Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2019;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 8º, § 3º do Decreto Municipal n.º 553/2017;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 8º, § 4º do Decreto Municipal n.º 553/2017;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente. RC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1638

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações na prestação do serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 553/2017, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

Parágrafo Quinto – A formação do Cadastro Reserva obedecerá ao artigo 6 do Decreto Municipal n.º 553/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2020

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018
GERENCIADOR

RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA
R C CORREA BARBOSA
CNPJ n.º 24.972.277/0001-44
RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA
CPF n.º 831.104.293-49
C. I. n.º 000019341294-2 SSP/MA
Proprietário
DETENTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1039Proc. n.º 041102/2019Rubrica: ca

ANEXO ÚNICO – A

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202004110201/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041102/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202004110201/2020, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

CADASTRO DE RESERVA: MARACANÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41, sediada na Rua do Ribeirão n.º 03D, Bairro Vila Sarney, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo senhor ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, portador RG n.º 132115820000 SSP/MA e do CPF n.º 028.948.613-03 seu Sócio Administrador, conforme Ata da Sessão Pública.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: R C CORREA BARBOSA	
CNPJ: 24.972.277/0001-44	Telefone/Fax: (98) 9114-4582
Endereço: Rua do Arame, n.º 97, CEP 65.074-380, Vinhais, São Luís/MA	E-mail: comercialaurora44@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

R C CORREA BARBOSA							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS							
1	ARROZ AGULHINHA BRANCO	ARROZ AGULHINHA BRANCO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	14.100	kg	BIJU	R\$3,29	R\$46.389,00
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em	11.300	pct	MARATÁ	R\$4,06	R\$45.878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1640Proc. n.º 041102/2019Rubrica: CA

		conformidade com a legislação em vigor.					
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	15.600	pct	ITAMBÉ	R\$12,64	R\$197.184,00
10	REFRIGERANTE SABOR COLA	REFRIGERANTE , Sabor: cola, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros	14.220	un	COCA-COLA	R\$6,59	R\$93.709,80
CARNES							
12	CARNE BOVINA - ACÉM	CARNE BOVINA , Tipo: Acém, Apresentação: Resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, mas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	9.920	kg	FRIGOTIL	R\$23,50	R\$233.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1041

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: ca

15	CARNE BOVINA - MOÍDA	CARNE BOVINA, Tipo: Moída de 1ª qualidade, Apresentação: Resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, mas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	4.620	kg	FRIGOTIL	RS31,90	RS147.378,00
19	FRANGO - PEITO SEM OSSO	FRANGO, Apresentação: Peito sem osso, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	3.680	kg	AMERICANO	RS14,29	RS52.587,20
21	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Resco, sem escamas, com no mínimo 2 kg, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	48.800	kg	NACIONAL	RS10,00	RS488.000,00
FRIOS E CONGELADOS							
23	QUEIJO COALHO	QUEIJO COALHO, Apresentação: peça inteira, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg, Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	1.830	kg	PIRACANJUBA	RS47,27	RS86.504,10
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)							
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS							



27	ARROZ AGULHINHA BRANCO	ARROZ AGULHINHA BRANCO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4.700	kg	BIJU	RS3,29	RS15.463,00
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.700	pct	MARATÁ	RS4,06	RS15.022,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	5.100	pct	ITAMBÊ	RS12,64	RS64.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1643Proc. n.º 041102/2018Rubrica: ca

36	REFRIGERANTE SABOR COLA	REFRIGERANTE, Sabor: cola, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros	4.500	un	COCA-COLA	R\$6,59	R\$29.655,00
CARNES							
41	CARNE BOVINA - MOÍDA	CARNE BOVINA, Tipo: Moída de 1ª qualidade, Apresentação: Resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, mas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.500	kg	FRIGOTIL	R\$31,90	R\$47.850,00
45	FRANGO - PEITO SEM OSSO	FRANGO, Apresentação: Peito sem osso, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	1.000	kg	AMERICANO	R\$14,29	R\$14.290,00
47	PEIXE TAMBAQUI	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: Resco, sem escamas, com no mínimo 2 kg, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	16.000	kg	NACIONAL	R\$10,00	R\$160.000,00
FRIOS E CONGELADOS							
49	QUEIJO COALHO	QUEIJO COALHO, Apresentação: peça inteira, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg, Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada,	600	kg	PIRACANJUBA	R\$47,27	R\$28.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1644Proc. n.º 041102/2019Rubrica: A

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)							
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS							
54	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO, Tipo: Pó Fino, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	18.400	kg	ITAJÁ	RS2,20	RS40.480,00
67	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, Tipo: Cream Cracker, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	11.300	pct	PILAR	RS4,26	RS48.138,00
73	CHÁ	CHÁ, Tipo: Erva Cidreira, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	640	cx	MARATÁ	RS3,08	RS1.971,20
74	CHÁ	CHÁ, Tipo: Erva Doce, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	640	cx	MARATÁ	RS2,59	RS1.657,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1645Proc. n.º 041102/2019Rubrica: ca

75	CHÁ	CHÁ, Tipo: Camomila, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	640	cx	MARATÁ	R\$2,37	RS1.516,80
83	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado, Gordura Láctea: Mínimo 35%, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.520	cx	CAMPONESA	R\$2,53	RS6.375,60
86	EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 190G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.060	sachê	QUERO	R\$1,82	RS5.569,20
88	FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARINHA DE MILHO FLOCADA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	7.320	pct	MARATÁ	R\$1,31	RS9.589,20
91	FÉCULA DE MANDIOCA	FÉCULA DE MANDIOCA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para	1.440	pct	AMAFIL	R\$3,11	RS4.478,40 RE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1646Proc. n.º 041102/2019Rubrica: RA

		consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.					
93	FEIJÃO PRETO TIPO I	FEIJÃO PRETO TIPO I , da safra corrente, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1.860	kg	SABOR	RS\$4,39	RS8.165,40
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	6.800	pct	FORTALEZA	RS\$3,51	RS\$23.868,00
98	MARGARINA COM SAL	MARGARINA COM SAL , Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	10.800	un	PRIMOR	RS\$1,71	RS\$18.468,00

RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1647Proc. n.º 041102/2019Rubrica: CA

102	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 900ML, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	9.600	fsc	SOYA	RS4,39	RS42.144,00
109	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 125G, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	22.800	lt	PESCADOR	RS2,63	RS59.964,00
112	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500ML, Características Adicionais: Produto de 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1.620	fsc	MINHOTO	RS6,31	RS10.222,20
CARNES							

RL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1648Proc. n.º 041102/2019Rubrica: RA

113	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ	CARNE BOVINA, Tipo: Contra Filé, Apresentação: Resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, mas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.280	kg	FRIGOTIL	RS41,80	RS53.504,00
115	FRANGO - COXA E SOBRECOXA	FRANGO, Apresentação: Coxa e sobrecoxa, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	4.200	kg	AMERICANO	RS11,87	RS49.854,00
HORTIFRUTIGRANJEIRO							
120	ALHO n.º 05	ALHO n.º 05, Tipo: In Natura, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	800	kg	NACIONAL	RS17,60	RS14.080,00
121	BATATA DOCE	BATATA DOCE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	2.820	kg	NACIONAL	RS4,50	RS12.690,00
122	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	3.980	kg	NACIONAL	RS3,30	RS13.134,00
126	CENOURA	CENOURA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	3.980	kg	NACIONAL	RS2,75	RS10.945,00
127	CHEIRO-VERDE	CHEIRO-VERDE, Tipo: In Natura, Composição: cebolinha verde, coentro e chicória.	4.260	maço	NACIONAL	RS3,29	RS14.015,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1649Proc. n.º 041102/2019Rubrica: CA

129	COUVE-FOLHA	COUVE-FOLHA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.820	maço	NACIONAL	RS4,02	RS11.336,40
133	OVO DE GALINHA	OVO DE GALINHA; Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	2.640	cartela	OVOLAR	RS14,30	RS37.752,00
136	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	2.100	kg	NACIONAL	RS5,39	RS11.319,00
137	QUIABO	QUIABO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	1.320	kg	NACIONAL	RS8,25	RS10.890,00
139	TOMATE	TOMATE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	7.480	kg	NACIONAL	RS5,50	RS41.140,00
140	VINAGREIRA	VINAGREIRA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1.860	maço	NACIONAL	RS4,40	RS8.184,00
FRUTAS							
143	LARANJA PÊRA	LARANJA PÊRA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	2.760	kg	NACIONAL	RS4,07	RS11.233,20
144	MAÇÃ	MAÇÃ, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais:	3.120	kg	NACIONAL	RS7,15	RS22.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1650Proc. n.º 041102/2019Rubrica: ca

		Produto próprio para consumo humano.					
146	MARACUJÁ	MARACUJÁ, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	2.640	kg	NACIONAL	RS8,91	RS23.522,40
147	MELANCIA	MELANCIA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	3.480	kg	NACIONAL	RS2,53	RS8.804,40
148	MORANGO	MORANGO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	570	kg	NACIONAL	RS27,50	RS15.675,00
POLPA DE FRUTAS							
151	POLPA DE FRUTAS - ABACAXI	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Abacaxi, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.160	kg	ACEROLIMA	RS13,85	RS29.916,00
153	POLPA DE FRUTAS - CAJÚ	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Caju, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.160	kg	ACEROLIMA	RS13,85	RS29.916,00
156	POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2.160	kg	ACEROLIMA	RS17,95	RS38.772,00
FRIOS E CONGELADOS							
157	QUEIJO PRATO	QUEIJO PRATO, Apresentação: fatiado, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g (± 3%), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em	1.515	kg	PIRACANJUBA	RS37,62	RS56.994,30 <i>RS</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1651

Proc. n.º 041102/2019

Rubrica: CA

conformidade com a									
legislação em vigor									
VALOR TOTAL									RS2.574.448,80
dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos									

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2020

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 434/2018

GERENCIADOR

RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA
R C CORREA BARBOSA

CNPJ n.º 24.972.277/0001-44

RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA

CPF n.º 831.104.293-49

C. I. n.º 000019341294-2 SSP/MA

Proprietário

DETENTOR

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
RG/CPF: 007.991.253-04

2. *[Assinatura]*
RG/CPF: 642.431.253-68